

Recurso Tributário nº 345/2022

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - EXERCÍCIOS DE 2016, 2018, 2019, 2020, 2021 E 2022 - ARTIGO 181 E 185 DO CTM - INATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL POR FALTA DE PAGAMENTO CONSIDERADA FACULDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E NÃO DADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 345/2022**, em que é recorrente **BRODAZA IMOVEIS LTDA**, e recorrida a Fazenda Municipal:

O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por maioria de votos, conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto divergente do Conselheiro Charles Douglas Correa.

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 18 de outubro de 2022 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, o Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, a Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso e o Conselheiro Charles Douglas Correa.

Balneário Camboriú, 25 de outubro de 2022.

Assinam digitalmente esse documento:

Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente

Evandro Censi - Relator

Charles Douglas Correa - Voto Divergente Vencedor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0127-369B-87A2-A215

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 25/10/2022 13:07:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 26/10/2022 13:18:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 27/10/2022 17:07:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0127-369B-87A2-A215>